



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)  
Rua Francisco Manoel, 126 - Benfica - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20911-270  
FONE 3891-7000

Ofício nº 27-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm  
EB: 64574.007578/2021-16

Rio de Janeiro, RJ, 4 de março de 2021.

A Sua Senhoria  
**MARIANA MOREIRA E SILVA**  
Coordenadora Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco, Nr 311, 8º andar - Centro  
20.040-903 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Apreciação Jurídica - Pregão Eletrônico nº 151/2020**

Senhora Coordenadora Geral

Encaminho a Vossa Senhoria o processo administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por esta Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93, conforme Formulário para tramitação:

<b>DATA LIMITE:</b> 20/03/2021 Prazo máximo para devolução da CJU/RJ, a fim de não prejudicar a contratação.	<b>TERMO ADITIVO , SE FOR O CASO:</b> <b>DATA LIMITE:</b> <b>FLS:</b>
<b>E-mail:</b> licitac.hce@gmail.com	<b>Telefone:</b> (21) 3891-7075
<b>NUP:</b> 64574.001687/2021-11	<b>Nº de volumes:</b> 01
<b>Assunto/Objeto:</b> Aquisição de material de consumo específico para Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército.	
<b>Valor:</b> 898.169,20	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Prazo:</b> -	<b>Sigla do Órgão:</b> HCE
<b>MODELOS DA AGU</b>	
<b>Edital e Anexos:</b> Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
<b>Qual modelo utilizado?</b> ( ) CGU (X) CJU/RJ ( ) CJU/SP	
<b>Houve alteração?</b> ( ) SIM (X) NÃO Relacionar os itens modificados:	

O PROCESSO É CONSIDERADO SENSÍVEL PELO ÓRGÃO ASSESSORADO?

( ) SIM (X) NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:

**AQUISIÇÕES** - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.

X

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.

**SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.

**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.

**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.

**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais

**CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

OBSERVAÇÃO:

Atenciosamente,

  
**LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - Coronel**  
Ordenador de Despesas da Área Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

NUP Nº 64574.001687/2021-11 – HCE (160322)

PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2020

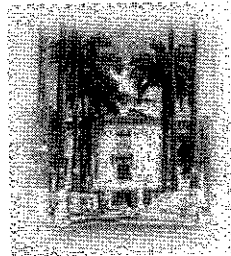
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

VOLUME: 01

TERMO DE REFERÊNCIA: 08/2020 – HCE

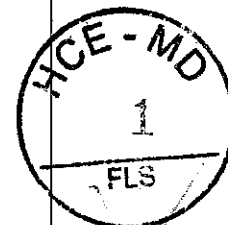
REQUISITANTE: Requisição Nº 05/2020-Mastologia de 19 de novembro de 2020 – CHEFE  
MASTOLOGIA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO  
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO CONFERIDO**

Processo Administrativo autuado sob o nº 197/2020 - HCE para eventual aquisição de materiais de consumo específicos para a Clínica de Mastologia do Hospital Central do Exército, constituído inicialmente com 106 ( CENTO E SEIS ) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

Ordem	Documentos	Item da Lista de Verificação AGU	Página do Processo
001	Check List AGU.	XXX	XXX
002	Índice	XXX	XXX
003	Requisição nº 05/2020, do Chefe da Clínica de Mastologia, de 19 de novembro de 2020.	2.	9
004	Estudo Técnico Preliminar (ETP).	3. / 3.1. / 3.2.	11
005	Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	3.3.	14
006	DIEx nº 1053-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm, do Chefe da Seção de Licitações, de 14 /12/2020.	XXX	15
007	DIEx nº 1311-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa. Do Chefe da Seção de Planejaneto e Pesquisa, de 23/12/2020.	XXX	16
008	Pesquisa de preços.	8.	17
009	Mapa Comparativo.	8.2.	24
010	DIEx nº 062-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm, do Chefe da Seção de Licitações, de 25/01/2021.	XXX	26
011	Resumo da Intenção de Registro de Preços nº 133/2020.	20. / 20.2. / 23.	27
012	Documentação com a discriminação dos quantitativos de itens das Unidades Gestoras Participantes.	20. / 20.2. / 23.	30

013	DIEx nº 026-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa. Do Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa, de 01/02/2021.	XXX	43
014	Análise Crítica da Pesquisa de Preços.	8.1. / 8.3.	44
015	Termo de referência nº 008/2021.	4. / 7.	45
016	Termo de Abertura de Licitação.	1. / 16.	46
017	Enquadramento como bem ou serviço comum.	12. / 12.1.	60 2
018	Justificativa para realização do Pregão Eletrônico.	12.1.	61
019	Justificativa para realização do Sistema de Registro de Preços (SRP).	19.	62
020	Declaração de Disponibilidade Orçamentária.	10.1.	63
021	Declaração de Responsabilidade Fiscal.	10.	64
022	Declaração Negativa de Atividade de Custeio.	9.	65
023	Sistema de Planejamento de Contratações - DIEx n.º 747-SPATecOp/EscSau/Comdo 1ª RM - CIRCULAR, de 18/08/2020, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar.	2.1.	66
024	Sistema de Planejamento de Contratações - DIEx n.º 1.122-S2/Subchefia/Chefia - CIRCULAR, de 13/08/2020, do Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.	2.1.	67
025	Cópia dos Boletins Internos de Designação de agentes públicos (servidores militares): Ordenador de Despesas; Equipe de Pesquisa de Mercado; Capacitação de Pregoeiros; Equipe de Planejamento da Contratação e Parecer técnico; Equipe de Apoio; e responsável pela Requisição formal da demanda.	13.	70
026	Minuta do Edital.	17. / 17.1. / 26.	78
027	ANEXO I - Termo de Referência.	17.1. / 4. / 21.	-
028	ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços.	24. / 25. / 25.1. / 25.2.	97
029	ANEXO III - Modelo de atestado de Qualificação técnica.	XXX	101
030	ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços.	XXX	102
031	ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.	17.1. / 17.2.	103

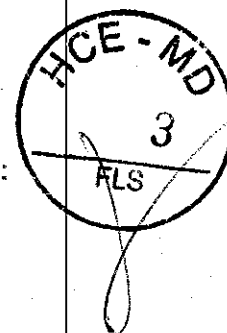
Rio de Janeiro, RJ, 23 de fevereiro de 2021.

  
**MILTON FERNANDES DSE AZEVEDO JÚNIOR - TC**  
 Chefe da Seção de Licitações do HCE

(Índice do Pregão Eletrônico nº 151/2020 - Processo Administrativo nº 197/2020 ..... 2/2

# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)



Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S – SIM

N – NÃO

N.A. – NÃO SE APLICA

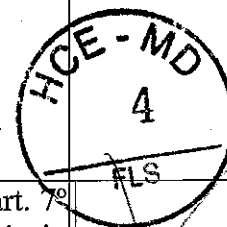
Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

ITEM	VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?  Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."	S
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1.	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N.A.
3.	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?  Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o advento da Medida Provisória nº 961, de 2020, o limite do art. 24, I e II passou para R\$50.000,00 para aquisições e serviços em geral e R\$100.000,00 para serviços de engenharia e obras.  Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.1.	Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S

# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

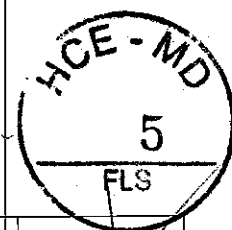
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)



3.2.	A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.3.	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4.	Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1.	Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A.
5.	Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A.
5.1.	A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A.
6.	Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7.	Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8.	8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	S
8.1.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2.	Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3.	Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9.	Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	N.A.
10.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S

# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)**  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)



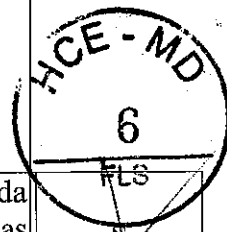
10.1.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014).	N.A.
	Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”	
11.	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1.	Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.

ITEM	LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/A.
12.	Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014) <i>ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.</i>	S
12.1.	Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13.	Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1.	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A.
14.	Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	S
15.	Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A.
16.	Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17.	Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S



# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)

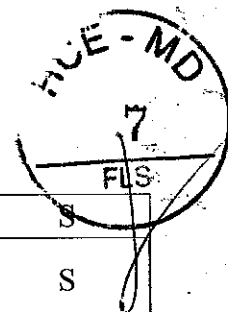


17.1.	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1.	Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	N.A.
17.2.	A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	S
17.3.	Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A.
18.	Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

ITEM	VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	ESTADO S/N/N.A.
19.	Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20.	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	N.A.
20.1.	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A.
20.2.	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21.	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	S
22.	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A.
23.	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	S
24.	Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1.	Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.

# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)**  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)



25.	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1.	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2.	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26.	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1.	Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A.
	Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:	
	9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]	
	9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.	

## OBSERVAÇÕES:

- Foram utilizados os modelos de editais e anexos AGU, Serviços Não Continuados – Pregão, disponíveis em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/servicos-nao-continuados-pregao>, acesso em 23 de fevereiro de 2021.
- O **Termo de Referência**, anexo ao edital deste certame, obedecendo a ordem cronológica da documentação, encontra-se juntado ao presente processo anexo ao DIEx da Seção de Planejamento e Pesquisa que o remeteu à Seção de Licitações.
- A **aprovação do Termo de Referência** pela autoridade competente (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93 - “item 7.” da lista de Verificação AGU), encontra-se ao final do respectivo documento.
- A **Pesquisa de Preços** praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020 - “item 8.” da lista de Verificação AGU), encontra-se anexa ao DIEx da Seção de Planejamento e Pesquisa que o remeteu à Seção de Licitações.

# LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 (SRP)  
(Processo Administrativo nº 197/2020 – NUP nº 64574.001687/2021-11)



5. A **metodologia de obtenção do preço de referência**, esclarecida e devidamente justificada (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014) - “item 8.1.” da lista de Verificação AGU), encontra-se na **Pesquisa de Preços**.
6. A **tabela comparativa** dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados - “item 8.2.” da lista de Verificação AGU, encontra-se no **Mapa Comparativo**, anexo ao DIEx da Seção de Planejamento e Pesquisa que o remeteu à Seção de Licitações.
7. A **manifestação da área técnica** com análise dos preços obtidos na pesquisa (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014) - “item 8.3.” da lista de Verificação AGU, encontra-se no **Termo de Referência** e na **Análise Crítica da Pesquisa de Preços**.
8. Foram juntados ao presente processo por meio dos documentos DIEx n.º 747-SPATecOp/EscSau/Cmdo 1ª RM – CIRCULAR, de 18/08/2020, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar e DIEx n.º 1.122-S2/Subchefia/Chefia – CIRCULAR, de 13/08/2020, do Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (atual 1º Centro de Contabilidade e Finanças do Exército), que versam sobre Sistema de Contratações, trazendo o entendimento da Secretaria de Economia e Finanças do Exército (SEF) quanto à não obrigatoriedade para o Comando do Exército de aplicar as prescrições contidas na IN n.º 01-SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS – Maj**  
Pregoeiro



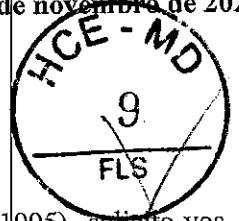
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar/1769)**

*Justo Salgado*  
 Ass. Esp. de Saúde  
 Ass. Méd.  
 CRM RJ 12.574/8-2  
 R. Doc. 611326634-128  
 CEM

Requisição Nº 05 / 2020

Rio de Janeiro, RJ, 19 de novembro de 2020.

Do Chefe da Mastologia  
 Ao Sr. Chefe do Divisão Técnica  
 Assunto: Licitação de Material de Consumo Específico desta clínica.  
 Anexo: Relação de materiais com 01 (uma) folha.



- Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, (Portaria Nr 305-M Ex/1995), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição de material em anexo, a fim de atender as necessidades desta Unidade Gestora.
- As quantidades solicitadas foram estimadas no número médio de procedimentos realizados por esta clínica no último período de 12 meses e levando em consideração as possíveis patologias a serem tratadas e que precisam ter previsão dos materiais necessários para o seu tratamento.
- O material solicitado é necessário ao funcionamento desta clínica, que realiza diversos procedimentos ambulatoriais e cirurgias.
- Informo-vos que a Comissão de Parecer / Equipe de Apoio que participará do processo será composta pelos seguintes militares:

Posto	Nome de Guerra	Nome Completo	CPF
Cel	Marcelo	Marcelo Ribeiro da Luz Cruz	001.299.367-07
Maj	Valéria	Valéria Fernandes Roppa Cruz	014.281.987-50

*Marcelo Ribeiro da Luz Cruz*  
**Marcelo Ribeiro da Luz Cruz – Cel Med**  
 Chefe da Clínica de Mastologia

Marcelo R. da Luz Cruz  
 - CRM 52574-8/8  
 R. Doc. 611326634-128  
 CEM

**DESPACHO DIV. TÉCNICA**

Após análise das necessidades e das quantidades que estão dentro da série histórica de utilização, sou de parecer que o referido material necessita ser adquirido, à fim de atender às necessidades da clínica/setor solicitante.

Em 24 de NOVEMBRO de 2020.

Carlos Henrique Milhomens  
 Coronel Médico  
 CRM 52574-8/8 - R. Doc. 611326634-128 do HCE

**DESPACHO FISCAL ADMINISTRATIVO**

Concordo com o Ch-Div-Tec.  
 Seja encaminhado ao OD.

Em 02 de DEZ de 2020.

*in m. des*  
 Fiscal-Administrativo do HCE

**ORDENADOR DE DESPESAS**

( ) Determino a contratação direta sem a realização de processos licitatórios (Dispensa Art 24 Inc I e II).  
 ( ) Determino a abertura do processo para contratação direta por dispensa (Art 24/Demais Incisos) ou Inexigibilidade de licitação  
 Determino a abertura do processo licitatório para aquisição/contratação pretendida.  
 ( ) Determino a aquisição/contratação pretendida por meio de pregão desta OMS ou como UG participante.  
 ( ) Determino a aquisição/contratação por meio de adesão ao SRP como UG não participante.

1. O Encarregado do Setor de Planejamento e Pesquisa / Encarregado do Setor de Licitações / Encarregado do Setor de Aquisições adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, empregar os recursos da 20 NC /    de    /    / 20    - UG 16    322 - ND   

3. Publique-se.

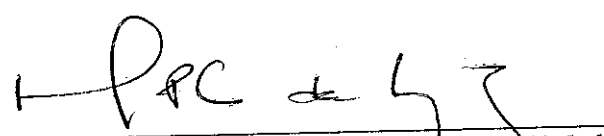
*em 08 dez 20*  
  
 Ordenador de Despesas do HCE

ITEM	CAT MAT	COD DMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES	QTD
01	404597	8597	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, dimensão 14G x 12 cm, , TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA DE AMOSTRA DE 19MM, COMPONENTE P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	Unid	200
02	421472	9627	AGULHA DE BIÓPSIA , APLICAÇÃO PROCEDIMENTO POR ESTEROTAXIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 9G X 12CM, TIPO PONTA CORTANTE, COMPONENTE ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL COM SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	Unid	10

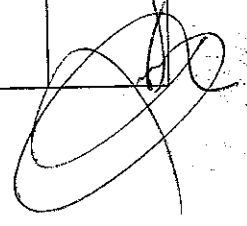
Anexo da requisição Nº 05/2020 da Mastologia de 05 de novembro de 2020.

**Item 01** - A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento de disparo/pistola compatível, por **COMODATO**, no setor de Mastologia. Ainda , prestar manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica 24 horas, imediatamente após solicitação, responsabilizando-se também pela reposição de peças e/ou componentes que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Os aparelhos deverão ser novos, tendo no máximo 2 (dois) anos de fabricação.

**Item 02** - A empresa vencedora deverá fornecer o sistema à vácuo por **COMODATO**, no setor de Mastologia, além disso, deverá **fornecer todo o material acessório para a execução dos procedimentos (como balde, cassete, etc) em número igual ao de agulhas adquiridas**. Ainda , prestar manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica 24 horas, imediatamente após solicitação, responsabilizando-se também pela reposição de peças e/ou componentes que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Os aparelhos deverão ser novos, tendo no máximo 2 (dois) anos de fabricação.

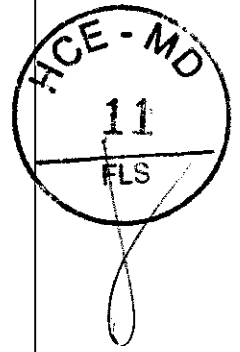
  
 Marcelo Ribeiro da Luz Cruz - Cel Med  
 Chefe da Mastologia

Carlos Henrique Milhomens  
 Coronel Médico  
 CRM 5254659-4 / Idt/03257632-3

HCE - MD  
 200  
 10  
 150  




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)**



**ESTUDOS PRELIMINARES**

**I - NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A razão da necessidade da aquisição do aparelho é a melhoria do Serviço de Mastologia.

O serviço de Mastologia conta com alunos de Procap/Sau, além dos residentes e alunos Procap Sau de Ginecologia/Obstetrícia.

As cirurgias realizadas em pacientes com patologias mamárias, de baixa e alta complexidade são realizadas no HCE, mesmo quando já diagnosticadas em outra OMS.

Ademais, temos a demanda normal das pacientes encaminhadas pelas OMS e OCS, do Rio de Janeiro e de outros Estados.

Diante do exposto, é imperiosa a necessidade da aquisição dos materiais e equipamentos para o funcionamento do serviço.

**II - LEGISLAÇÃO E REQUISITOS NORMATIVOS**

A presente aquisição encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico, visando estimular boas práticas para melhora do nível assistencial. E atende a Missão Organizacional de prestar assistência médica em todos os níveis da assistência à saúde, priorizando as ações nos níveis terciário e quaternário, desenvolver ensino e pesquisa em saúde, e apoiar as demais OMS de Exército Brasileiro.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos a serem adquiridos, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada.

Para que o presente material a ser adquirido seja adequadamente utilizado, já existem os requisitos mínimos para sua aplicação, tais como: local apropriado, pessoal treinado com a tecnologia e técnicas empregadas e liberação específica de órgão de fiscalização.

#### **IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O setor de pesquisa de mercado do Hospital Central do Exército irá realizar em momento oportuno e através dos métodos mais adequados a fixação do preço médio da aparelho em questão, ressaltando que, serão seguidos os critérios legais.

#### **V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme descrição dos materiais no anexo.

#### **VI- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme descrição dos materiais no anexo.

#### **VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

O setor de pesquisa de mercado do Hospital Central do Exército irá realizar em momento oportuno e através dos métodos mais adequados a fixação do preço médio da aparelho em questão, ressaltando que, serão seguidos os critérios legais.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Não é tecnicamente viável dividir a aquisição do objeto presente no certame licitatório em vários itens devido a quantidade de material solicitado.

#### **IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

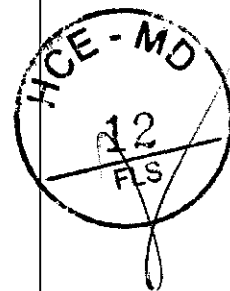
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a para utilização do material da presente aquisição

#### **X –ALINHAMENTO DA AQUISIÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO HCE**

O presente estudo apresenta coerência entre aquisição e o planejamento estratégico do HCE (2018-2020), aprimorar a gestão administrativa, modernizar a infraestrutura e os equipamentos de diagnóstico e tratamento, já que a aquisição de materiais e equipamentos será usado no apoio ao diagnóstico e tratamento.

#### **XI – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se melhorar o serviço de mastologia, com relação aos usuários e aos alunos, oferecendo materiais e equipamentos para melhor apoio ao diagnóstico e tratamento.



**XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO**

Não se fazem necessárias quaisquer medidas prévias à essa aquisição.

**XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A referida aquisição não produz resíduos de qualquer natureza ou quaisquer outros danos / prejuízos ao meio ambiente.

**XIV – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA AQUISIÇÃO**

Os materiais de biópsia, localização e marcação de nódulos mamários, são indispensáveis para o diagnóstico e tratamento de patologias em mastologia. E para a realização de cirurgias minimamente invasivas. Além de atender aos pacientes são importantes para o estudo e aperfeiçoamento dos alunos da residência médica e do PROCAP.



Marcelo Ribeiro da Luz Cruz - Cel

Chefe da Mastologia

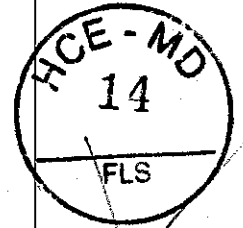
CPF 001.299.367-07

Marcelo R. da Luz Cruz  
CEL 5257647-3  
M. Def. 611366424-1EB  
CEL 823





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO  
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)**



**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Como Ordenador de Despesas do Hospital Central do Exército (HCE), a fim de atender ao disposto no Art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19, aprovo os Estudos Preliminares, anexos à Requisição n.º 05/2020, do Chefe da Clínica de Mastologia, de 19 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de novembro de 2020.

  
**LEANDRO LAUREANO LOPES - Cel**  
Ordenador de Despesas do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)



MARLEON

DIEx nº 1053-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm  
EB: 64574.027543/2020-12



Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2020.

Do Chefe Licitações

Ao Sr Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

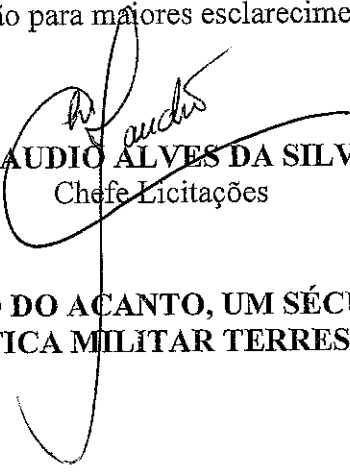
Assunto: Pesquisa de Preços / mapa comparativo / Termo de Referência

Anexo: - Requisição Nº 005/2020 – Radiologia, de 19 de novembro de 2020. (02 itens / 05 folhas)

1. Sobre o assunto, solicito-vos realizar a Pesquisa de preços, o Mapa Comparativo de preços e o Termo de Referência, relativo aos itens anexos, para atender as necessidades da Mastologia (Aguilhas de biópsia).

2. Solicito-vos ainda que a ação seja realizada no máximo em 15 (quinze dias), para que possamos agilizar o processo licitatório.

3. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - Cel  
Chefe Licitações

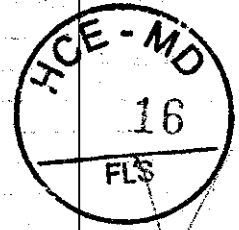
"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE."



PE 151/2020  
PA 157/2020



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)**



**DIEx nº 1311-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa  
EB: 64574.029283/2020-10**

**Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2020.**

**Do** Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**Ao** Sr Chefe Licitações

**Assunto:** Remessa Mapa Comparativo Req. nº 05/2020 - Mastologia

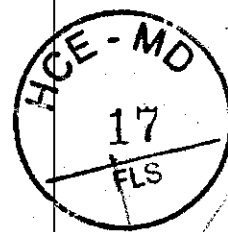
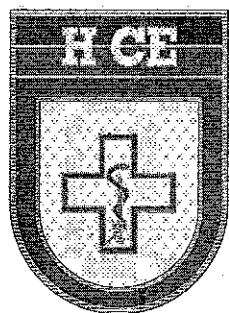
**Anexo:** MAPA\_COMP. - \_ MASTOLOGIA

- Requisição 05/2020 Mastologia
- Pesquisa de Preços
- Mapa Comparativo

1. Remeto-vos a documentação em anexo, referente a requisição nº 05/2020 - aquisição de material de consumo específico para a Mastologia, para que seja aberta intenção de registro de preços.

**MARIO PICCAGLIA NETO - Maj**  
Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

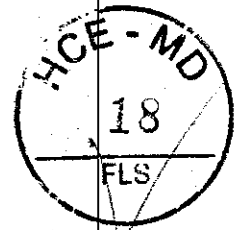
**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE."**



# PESQUISA DE PREÇO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**  
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR - 1769)



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Material de consumo especifica para a Mastologia

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 17 a 18 de Dez/20.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de ( x ) Média para o item 02 ( x ) e Mediana para o item 01 ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Esta metodologia foi adotada por entender, este pesquisador, que esse é o meio mais adequado para que esta pesquisa chegasse ao valor de mercado, desconsiderando os valores discrepantes.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( X ) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

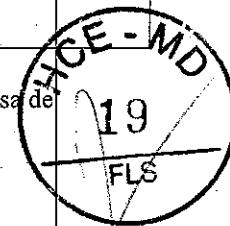
Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit. (em R\$)
01	Aguilha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 14 g x 12 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta de amostra de 19 mm, componente i: p, disparo automático, conector: sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	Hospital Central do Exército / 160322	Pregão	<u>50,67</u>
				Instituto nacional do Câncer / 250052		74,94
				Instituto nacional do Câncer / 250052		<u>84,96</u>
02	Aguilha de biópsia, aplicação: procedimento por estereotaxia, material: aço inoxidável, dimensão: 9 g x 12 cm, tipo ponta: cortante, componente: abertura de 20mm, componente i: peça de mão, compatível c, sistema à vácuo, característica adicional: p, tumores mamários, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	Hospital Universitário da UFRJ / 153152	Pregão	<u>900,00</u>
				Hospital Universitário da UFRJ / 153152		1.100,00
				Hospital Central do Exército / 160322		1.300,00
				Centro de Aquisições Especiais / 120195		1.970,00

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Valor Total de Referência	RS 306.322,00 (Trezentos e seis mil trezentos e vinte e dois reais)
---------------------------	---------------------------------------------------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, contendo 4 (quatro) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Rio de Janeiro, RJ, 18 de Dezembro de 2020.

**Marllon Lopes da Silva**  
3° SGT INT  
ID: 011808487-0 MD/EB  
**MARLLON LOPES DA SILVA – 3° SGT**  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

*Mario Piccaglia Neto*  
**MARIO PICCAGLIA NETO - MAJ**  
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 70,19

R\$ 74,94

R\$ 50,667

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço

Descrição

Esfera

UNIDADE

387999, 387959, 404597

AGULHA DE BIÓPSIA), APLICAÇÃO:TECIDOS MOLES), MATERIAL:ACO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA), DIMENSÃO:14 G X 10 CM, TIPO PONTA:PONTA ECOGÊNICA), COMPONENTE:DISPARO SEMIAUTOMÁTICO), COMPONENTE I:C/ MANDRIL PERFORANTE), COMPONENTE II:AVANÇO DE 10 A 20 MM), CONECTOR:CABO ANATÓMICO POLIPROPILENO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, AGULHA DE BIÓPSIA), APLICAÇÃO:TECIDOS MOLES), MATERIAL:ACO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA), DIMENSÃO:14 G X 12 CM, TIPO PONTA:PONTA ECOGÊNICA), COMPONENTE:GAVETA AMOSTRA 9 MM, COMPONENTE II:C/MANDRIL, CONECTOR:SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, AGULHA DE BIÓPSIA), APLICAÇÃO:TECIDOS MOLES), MATERIAL:ACO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA), DIMENSÃO:14 G X 12 CM, TIPO PONTA:PONTA ECOGÊNICA), COMPONENTE:GAVETA DE AMOSTRA DE 19 MM), COMPONENTE I:P/ DISPARO AUTOMÁTICO), CONECTOR:SISTEMA ENCAIXE), TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2019	00001	Pregão	404597	AGULHA DE BIÓPSIA	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14 G X 12 CM, TIPO PONTA PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL	UNIDADE	200	R\$50.67	UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO(RJ)	09/04/2020



00009/2020	00008	Pregão	387959	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14 G X 12 CM, TIPO PONTA PONTA ECOGÊNICA, MM, COMPONENTE II C/ MANDRIL, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UNIDADE	280	R\$74,94	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	24/03/2020
00041/2019	00011	Pregão	387959	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14 G X 12 CM, TIPO PONTA PONTA ECOGÊNICA, MM, COMPONENTE II C/ MANDRIL, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UNIDADE	70	R\$84,96	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	29/01/2020





02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 1.317,50      MEDIANA R\$ 1.200,00      MENOR R\$ 900

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço

UNIDADE 421473, 421472, 421471

Esfera

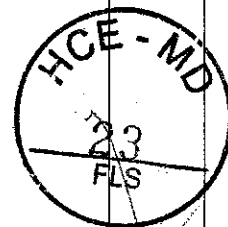
AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO:PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:12 G X 12 CM, TIPO PONTA:CORTANTE, COMPONENTE:ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I:PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO:PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:9 G X 12 CM, TIPO PONTA:CORTANTE, COMPONENTE:ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I:PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO:PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:9 G X 12 CM, TIPO PONTA:CORTANTE, COMPONENTE:ABERTURA DE 12MM, COMPONENTE I:PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

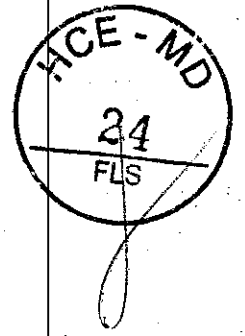
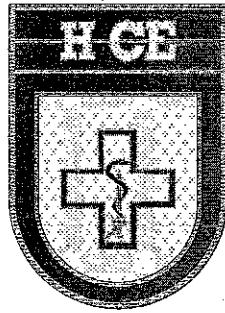
Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00010	Pregão	421472	AGULHA DE BIÓPSIA	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 9 G X 12 CM, TIPO PONTA CORTANTE, COMPONENTE ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	108	R\$900,00	BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	07/07/2020



00026/2020	00011	Pregão	421473	AGULHA DE BIÓPSIA	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 12 G X 12 CM, TIPO PONTA CORTANTE, COMPONENTE ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	276	R\$1.100,00	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	07/07/2020
00070/2019	00002	Pregão	421472	AGULHA DE BIÓPSIA	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 9 G X 12 CM, TIPO PONTA CORTANTE, COMPONENTE ABERTURA DE 20MM, COMPONENTE I PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	150	R\$1.300,00	BARB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	09/04/2020
00046/2020	00008	Pregão	421471	AGULHA DE BIÓPSIA	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO POR ESTEREOTAXIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 9 G X 12 CM, TIPO PONTA CORTANTE, COMPONENTE ABERTURA DE 12MM, COMPONENTE I PEÇA DE MÃO, COMPATÍVEL C/ SISTEMA A VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	200	R\$1.970,00	BARB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	21/05/2020





# MAPA COMPARATIVO

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

ITEM (CATWAT)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES	QTD	Preço Público 1	Preço Público 2	Preço Público 3	Preço Público 4	Valor Unitário	Valor Total
MASTOLOGIA (Requisição 05/2020, de 19 nov 2020)									
1	Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 14 g x 12 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta de amostra de 19 mm, componente i: p, disparo automático, conector: sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	<u>50,67</u>	74,94	<u>84,96</u>	-	74,94	14.988,00
2	Agulha de biópsia, aplicação: procedimento por estereotaxia, material: aço inoxidável, dimensão: 9 g x 12 cm, tipo ponta: cortante, componente: abertura de 20mm, componente i: peça de mão, compatível c, sistema à vácuo, característica adicional: p, tumores mamários, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	<u>900,00</u>	1.100,00	1.300,00	1.970,00	1.456,67	291.334,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>									<b>306.322,00</b>

Obs1.: FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS; esta Administração utilizou como parâmetro de pesquisa o inciso I da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs2.: Os valores das colunas "PREÇOS PÚBLICOS", numeradas de 1 a 4, são resultados da pesquisa realizada no Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, disponibiliza de forma amigável, dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Comprasnet, com o objetivo de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões acerca dos processos de compra, dar transparência aos preços praticados pela Administração e estimular o controle social. Sua utilização está amparada no Art 6º, inciso I da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs3.: MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS PREÇOS. Esta Administração optou preferencialmente por considerar como valor estimado a MÉDIA para o item 02 e MEDIANA para o item 01. Este procedimento encontra amparo no Art. 5º da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs. 4: Os valores sublinhados não constam na média para obtenção de referência, por, no entendimento desta administração, estarem discrepantes.

PESQUISADO POR:

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2020



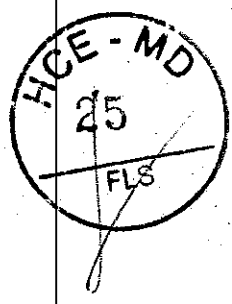
MARLLON LOPES DA SILVA - 3º SGT

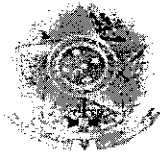
AUXILIAR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO



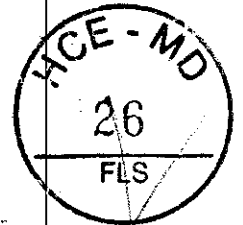
MARIO PICCAGLIA NETO - MAI

CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)



DIEEx nº 62-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm  
EB: 64574.002762/2021-61

*Colocar Endereços  
Hospital Lagoa*

Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2021.

**Do** Chefe Licitações

**Ao** Sr Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**Assunto:** Inclusão de itens de Unidades Gestoras Participantes que manifestaram e confirmaram a participação na IRP nº 133/2020 - Pregão Eletrônico nº 151/2020.

**Anexo:** 1) Resumo da IRP nº 133/2020;

2) Documentação com a discriminação dos quantitativos de itens das Unidades Gestoras Participantes;

1. Remeto-vos a documentação referente a manifestação de interesse da IRP nº 133/2020, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia.

2. Informo-vos que manifestou e confirmou a participação da presente IRP a UASG: HOSPITAL DA LAGOA.

3. Segue anexo a documentação referente aos quantitativos dos Órgãos supracitados para ajustes e adequações necessárias no Termo de Referência, no mais curto prazo, para posterior prosseguimento do respectivo processo licitatório.

  
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR - TC  
Chefe Licitações

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

**Resumo IRP**  
 Paulo Roberto Silva, Capitão dos Serviços  
 Major

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Id: 011483424-5 - EB  
Analisar IRP

Quadro de IRP

Sair

Ambiente: PRODUÇÃO

## Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

7/01/2021 08:10:59

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

160322 - 00133/2020

Transferida

LUCAS NASCIMENTO FONSECA

Data Provável da Licitação

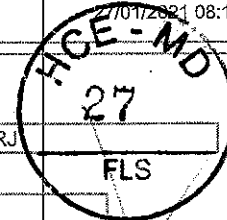
Data de Confirmação  
da Participação

31/12/2021

22/01/2021

Objeto

Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia



Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	29/12/2020 - 14:39	LUCAS NASCIMENTO FONSECA
Aberta	06/01/2021 - 09:33	LUCAS NASCIMENTO FONSECA
Análise/Negociação	19/01/2021 - 01:01	SISTEMA
Confirmação	19/01/2021 - 09:19	LUCAS NASCIMENTO FONSECA
Encerrada	23/01/2021 - 02:00	SISTEMA
Transferida	25/01/2021 - 13:37	LUCAS NASCIMENTO FONSECA

Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF	Ações
36000 - MINISTERIO DA SAUDE	250105 - HOSPITAL DA LAGOA	JAMILSON MATHIAS DA SILVA	Rio de Janeiro/RJ	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>
36000 - MINISTERIO DA SAUDE	250104 - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	ANA CAROLINA BARROS SILVA	Rio de Janeiro/RJ	<a href="#">Visualizar</a> <a href="#">Resumo</a>

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	404597-Agulha de biópsia	18/01/2021	Transferido
2	Material	421472-Agulha de biópsia	18/01/2021	Transferido

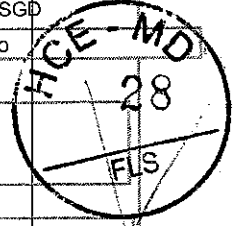
2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Resumo da IRP

Sistema SIASgnet

## Resumo da IRP

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ		160322 - 00133/2020	
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	31/12/2021	12	Sim	Não
Objeto					
Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia					



## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome			CPF
LUCAS NASCIMENTO FONSECA			172.075.197-88
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
21		licitac.hce@gmail.com	
38917075			

## Gestor de Compras Substituto

Nome			CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora		Órgão da UASG	
160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ		52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento	
RUA FRANCISCO MANUEL, NR 126 - BENFICA - RIO DE JANEIR			
Bairro	Município	CEP	
	Rio de Janeiro/RJ	20911270	

## Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	404597-Agulha de biópsia	Unidade	Menor Preço	74,9400	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	200
						250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	900
2	Material	421472-Agulha de biópsia	Unidade	Menor Preço	1.456,6700	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	200
						250105 - HOSPITAL DA LAGOA	Rio de Janeiro/RJ	360

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

## Adicional

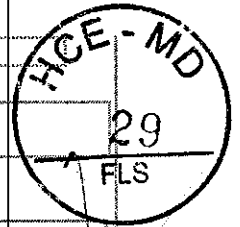
## Observação

Visando cumprir o disposto nos Incisos II e IV do Decreto nº 7892/2013, bem como as alterações dadas pelo Decreto nº 9488/2018, os Órgãos que desejarem manifestar suas Intenções, na qualidade de Participantes, deverão remeter, até o prazo final de divulgação da presente IRP, o Termo de Referência, a justificativa dos quantitativos (anexo) e a respectiva pesquisa

## Anexo(s)

Anexo	Arquivo	Anexado em
Anexo Modelo Intenção IRP - 2021.doc		06/01/2021
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos - Modelo HCE.doc		06/01/2021
JUSTIFICATIVA IRP HCE.doc		06/01/2021

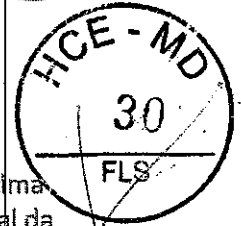
Fechar







MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal da Lagoa



Estamos enviando Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preços acima referenciado para encaminhamento ao Órgão Gerenciador do certame. Hospital Federal da Lagoa (HFL), Rua Jardim Botânico, 501 -- Jardim Botânico, Rio de Janeiro, CEP: 22470-050. Serviço de Suprimentos.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO  
JUSTIFICATIVA TÉCNICA  
IRP nº. 00133/2020.**

**1. PROPÓSITO**

Manifestação de interesse do Hospital Federal da Lagoa, na condição Órgão Participante, no pregão do **HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ, (UASG 160322)**, que tem por objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo específico para a Mastologia, para atender às necessidades do Almoxarifado conforme planilha em anexo.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Justifica-se a pretensa aquisição insumos a fim de garantir o (re) abastecimento da Unidade Hospitalar com o objetivo de (re) supri-lo por um período de 12 (doze) meses, visando não haver descontinuidade do Serviço. As quantidades solicitadas foram obtidas levando-se em consideração o consumo médio mensal (CMIM) dos últimos 12 (doze) meses, aferidos de acordo com informações do almoxarifado, através do sistema HOSPUB, bem como a expectativa de possível aumento de demanda. Cabe ressaltar que será adquirida somente a quantidade necessária, conforme preconiza o Decreto 7.892/2013.

**3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR A QUANTIDADE**

Consulta ao banco de dados do Almoxarifado do HFL, **SISTEMA HOSPUB**, considerando-se o CMIM dos últimos 12 (doze) meses.

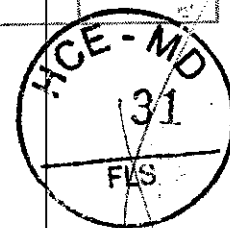
**4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.1 O material deverá ser entregue no Hospital Federal da Lagoa, no Serviço de Almoxarifado - Subsolo, localizado na **RUA Jardim Botânico, nº 501 - CEP: 22470-050**

5. Nos termos do disposto nos artigos 67 e 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, no artigo 63, da Lei nº 4.320/1964, o acompanhamento e a fiscalização da execução será exercida pela chefia do Almoxarifado e o responsável pela clínica demandante.

6 - ITENS, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
1	Material	404597-Agulha de biópsia	Unidade	74,9400	Rio de Janeiro/RJ   900	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>
2	Material	421472-Agulha de biópsia	Unidade	1.456,6700	Rio de Janeiro/RJ   360	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal da Lagoa  
ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

(ART. 24, IN 05/2017)



Informamos à autoridade competente que identificamos a possibilidade de participar da Intenção de Registro de Pregos nº 00133/2020, realizada pelo **HOSPITAL CENTRAL DO EXERCÍTO RIO**, que trata Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia, conforme planilha em anexo.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I, ART. 24, IN 05/2017)**

**1.1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.2. Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia

**1.3. JUSTIFICATIVA**

1.3.1. Justifica-se a pretensa aquisição dos insumos, a fim de garantir o abastecimento da Unidade Hospitalar - Hospital Federal da Lagoa com o objetivo de supri-lá por um período de 12 (doze) meses, evitando a descontinuidade do serviço prestado por essas unidades e prejuízo no atendimento aos pacientes, que é a atividade fim desta instituição.

1.3.2. O objeto desta licitação é imprescindível ao atendimento assistencial, principalmente à manutenção da vida, saúde, bem estar físico e psicológico dos pacientes e à eficácia nos procedimentos para tratamento dos pacientes, bem como proteção dos profissionais e pacientes.

1.3.3. Justifica-se a presente solicitação, para motivar o reabastecimento do setor de Almoxarifado da Unidade Hospitalar, em questão, visando à continuidade do trabalho de dispensação de materiais hospitalares aos demais setores de atendimento aos pacientes do SUS no ano de 2019.

1.3.4. A metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado, foi calculado com base no sistemas de entrada e saída de materiais médicos hospitalares do Hospital, sistemas E-SUS e HOSPUB, tendo como base o histórico de consumo médio mensal dos itens nos últimos 12 meses, controlado pelo setor de Almoxarifado desta Unidade.

1.3.5. O descritivo foi determinado pelo setor solicitante ( ) do Hospital Federal da Lagoa, obtido através do Catálogo de materiais - CATMAT do sistema SiASG do sítio [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br).

1.3.6. Cabe ainda ressaltar que estes insumos serão utilizados, frequentemente, com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição em parcelas durante o ano, adequando à necessidade de cada Unidade de saúde, racionalizando o espaço físico disponível no Setor de Almoxarifado, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

1.3.7. Em conformidade com o que determina o art. 9º, III e art. 30, I, ambos do decreto nº 5.450/2005, balizado pelos requisitos mínimos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, revogado pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017 e em consonância com as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

1.3.8.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV, ART. 24, IN 05/2017)**

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do item	Situação da Proposta	Ações
1	Material	404597-Agulha de biópsia	Unidade	74,9400	Rio de Janeiro/RJ   900	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>
2	Material	421472-Agulha de biópsia	Unidade	1.456,6700	Rio de Janeiro/RJ   360	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>

**2.1. METODOLOGIA DA ESTIMATIVA**

2.2. A metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado, foi calculado com base no sistemas de entrada e saída de materiais médicos hospitalares do Hospital, sistemas E-SUS e HOSPUB, tendo como base o histórico de consumo médio mensal dos itens nos últimos 12 meses, controlado pelo setor de Almoxarifado desta Unidade

**2.3. UTILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

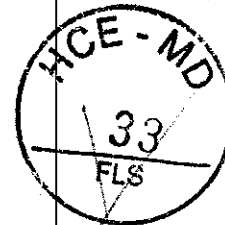
Não se aplica

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	CMM	CMA
1	Material	404597-Agulha de biópsia	Unidade	R\$ 74,94	900	60	900
2	Material	421472-Agulha de biópsia	Unidade	R\$ 1.456,67	360	24	360

Consumo médio estimado de acordo com o uso esperado

2.5. MECANISMOS PARA MATERIAIS ESPECÍFICOS SEMPREVISIBILIDADE Nota:

2.6. Não se aplica

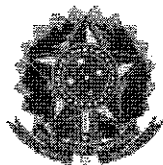


---

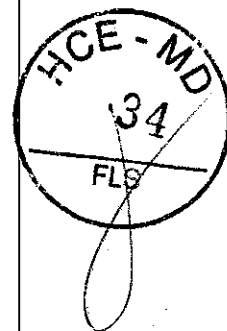
**Claudia Regina Siqueira**

Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística - Substituta.

MS PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Hospital Federal da Lagoa  
Coordenação de Administração  
Divisão de Suprimentos e Logística



**DESPACHO**

HFL/DISUL/HFL/CARH/HFL/RJ/SEMS/SE/MS

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021.

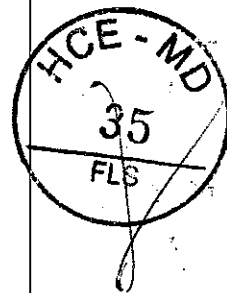
**ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO**

(ART. 24, IN 05/2017)

Informamos à autoridade competente que identificamos a possibilidade de participar da Intenção de Registro de Preços nº **00133/2020**, realizada 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ, que trata-se de aquisição de material de consumo específico para a Mastologia, conforme planilha em anexo.

REFERENTE AO OFÍCIO - **(0018477602)**

DOCUMENTO ANEXADO - **(0018477969)**



Atenciosamente,

**Claudia Regina Siqueira**

Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística - Substituta.

MS PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.



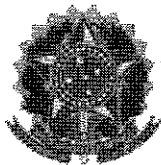
Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Siqueira, Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística substituto(a)**, em 12/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



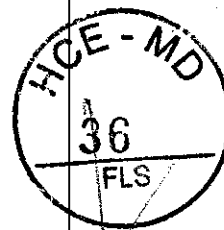
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018477841** e o código CRC **F28CE395**.

Referência: Processo nº 33408.000572/2021-06

SEI nº 0018477841



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Hospital Federal da Lagoa  
Coordenação de Administração  
Divisão de Suprimentos e Logística



DESPACHO

HFL/DISUL/HFL/CARH/HFL/RJ/SEMS/SE/MS

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

**IRP nº. 00133/2020**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 00133/2020 - UASG: 160322, **registro de preço para eventual aquisição de material de consumo específico para a Mastologia.**

O local de entrega do material para esta UG será no **RUA Jardim Botânico, nº 501 - CEP: 22470-050 - Almojarifado - Subsolo**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGnet-IRP, conforme planilha abaixo, baseada em uma estimativa anual de consumo:

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
1	Material	404597- Agulha de biópsia	Unidade	74,9400	Rio de Janeiro/RJ	900	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação do Item	Situação da Proposta	Ações
2	Material	421472-Agulha de biópsia	Unidade	1.456,6700	Rio de Janeiro/RJ 360	Aberto	Manifestado	<a href="#">Alterar Proposta</a> <a href="#">Visualizar Negociações</a>

O objetivo desta licitação é o registro de preço para Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia.

O presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; do atendimento a mais de um Órgão ou entidade; e pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892, de 2.013.

Nos termos do disposto nos Art. 67 e 73, inciso II, da lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos pelo Fiscal de Contrato designado em Boletim Interno. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa situado na Rua Jardim Botânico, 501 – Jardim Botânico Cep: 22470-050 – Rio de Janeiro/RJ, nos seguintes horários: das 07:00 horas às 17:00 horas de segunda à sexta-feira,

#### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Termo, por satisfazer os requisitos e exigências legais atinentes a Justificativa e a Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preços como ÓRGÃO PARTICIPANTE desta licitação, estando de pleno acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência.



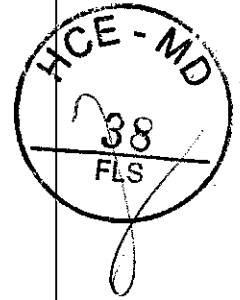


VASCO LAURIA DA FONSECA FILHO

Ordenador de Despesa

Hospital Federal da Lagoa

Portaria GM/MS nº 3.378, de 19 de outubro de 2018



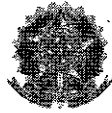
Documento assinado eletronicamente por **Vasco Lauria da Fonseca Filho, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa**, em 12/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018477764** e o código CRC **385F08FE**.

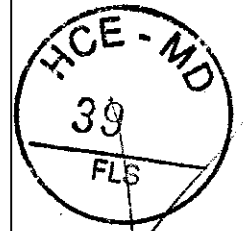
Referência: Processo nº 33408.000572/2021-06

SEI nº 0018477764



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Hospital Federal da Lagoa  
Coordenação de Administração  
Divisão de Suprimentos e Logística

OFÍCIO Nº 7/2021/HFL/DISUL/HFL/CARH/HFL/RJ/SEMS/SE/MS



Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021.

REF.: IRP.00133/2020  
INT.: Hospital Federal da Lagoa  
ASS.: Aquisição de material de consumo específico para a Mastologia.

Em, 07/01/2021.

1- Trata-se da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços (IRP) de outro Órgão através do portal de compras do Governo Federal "Comprasnet", a fim de garantir futuras aquisições de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Federal da Lagoa.

2- Informamos à autoridade competente que identificamos a possibilidade de participar da Intenção de Registro de Preços n° 00133/2020, realizada HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ- UASG 160322, que trata de Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo específico para a Mastologia para o uso regular desta unidade, conforme planilha em anexo.

3- A aquisição do material é necessária para possibilitar a continuidade da prestação de serviços nesta unidade hospitalar. Com relação ao quantitativo estimado, esclarecemos que está baseado na demanda percebida do ano anterior, conforme comprovado através solicitações de compras e/ou dos relatórios gerados pelo sistema "Hospub".

4- De acordo com o Decreto n° 7.892, de 23/01/2013, o Órgão Participante ao manifestar interesse em uma SPP, para dar cumprimento ao Art 4º do referido diploma, para a elaboração do futuro Termo de Referência, deverá encaminhar ao Órgão Gerenciador sua estimativa de consumo, local de entrega e ainda garantir que os atos relativos à sua inclusão estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente, in verbis:

*Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:*

*I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*

*II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;*

*III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.*

*Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador."*

(Decreto n° 7.892, Art. 6º de 23/01/2013)

5- Para justificar a participação para adoção de tal sistema, apresentamos as razões a seguir: o atendimento de demandas imprevisíveis e diminuição do tempo para aquisição do bem, além da redução do volume de estoques, com economia de recursos, espaço e pessoal. O SPP ainda possibilita flexibilizar a aquisição de bens e de uso frequente, na medida em que a Administração não é compelida a efetivá-las, no entanto o fornecedor é obrigado a fornecer, e quando os preços se mostrarem superiores aos praticados no mercado, pode a Administração realizar licitação paralela.

6- Salientamos que a possibilidade encontra amparo no art. 3º novo Decreto 7.892/13, incisos II e IV, quando pelas características do bem ou serviço; houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; quando a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; Ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

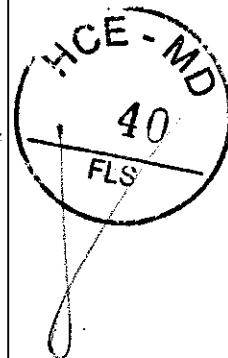
7- Não consta dos autos o comprometimento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

8- Nestas condições submeto o presente à apreciação e aprovação superior para que esta Unidade Hospitalar possa manifestar interesse em participar da IRP n° 00133/2020, realizada pelo HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ, incluindo o quantitativo, local de entrega e preços estimado no SIASGnet (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) através do site "Comprasnet". Ressaltamos que após a inclusão, cabe ao Órgão Gerenciador decidir sobre a aceitação da participação.

Claudia Regina Siqueira

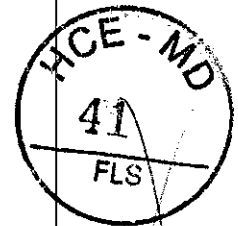
Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística - Substituta.

MS PORTARIA N° 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.



Em, 07/01/2021

REF.: IRP 00133/2020  
INT.: Hospital Federal da Lagoa  
ASS.: Aquisição de material de consumo específico para a  
Mastologia.



1- Estou ciente sobre a participação do Hospital Federal da Lagoa na IRP nº 00133/2020.

2- AUTORIZO que o Hospital Federal da Lagoa manifeste interesse de participação na IRP nº 00133/2020, realizada pelo HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ, para Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo específico para a Mastologia para o uso regular desta unidade, informando o quantitativo, local de entrega e preços estimado no SiASCnet.

Vasco Lauria da Fonseca Filho  
Ordenador de Despesa  
Hospital Federal da Lagoa

Rua Jacquin Botânico, nº 501, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - CEP: 22471-050,  
Tel: (21) 3111-5123/5122 Fax: (21) 3111-3164



Documento assinado eletronicamente por Claudia Regina Siqueira, Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística substituto(a), em 12/01/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Vasco Lauria da Fonseca Filho, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa, em 12/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

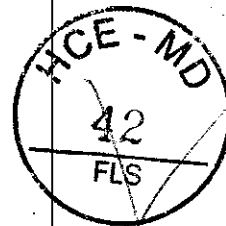
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0018477602 e o código CRC B2B66E63.

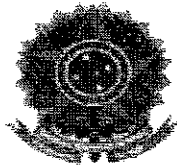


Referência: Processo nº 33408.000572/2021-06

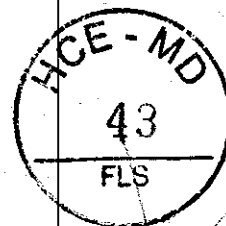
SEI nº 0018477602

Divisão de Suprimentos e Logística - DISUL/HFL  
Rua Jardim Botânico, nº 501 - 10º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050  
Site





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)**



**DIEx nº 26-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa  
EB: 64574.003804/2021-81**

**Rio de Janeiro, RJ, 1º de fevereiro de 2021.**

**Do** Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**Ao** Sr Chefe Licitações

**Assunto:** Remessa Mapa Comparativo e Termo de Referência Req. nº 05/2020 - Mastologia

**Anexo:** Termo de Referência - mastologia

- Requisição 05/2020 Mastologia
- Pesquisa de Preços
- Mapa Comparativo
- Termo de Referência 08/2021
- PE 151/2020
- PA 197/2020

1. Remeto-vos a documentação em anexo, referente a requisição nº 05/2020 - aquisição de material de consumo para a Mastologia, para que seja dada continuidade ao respectivo processo licitatório.

**MARIO PICCAGLIA NETO - Maj**  
Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

# Análise Crítica da Pesquisa de Preços

ITEM	CAT/MAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES.	ATTENÇ	REQUISIÇÃO	QUANT. TELA	PREÇO PÚBLICO	PREÇO PÚBLICO	PREÇO PÚBLICO	PREÇO PÚBLICO	MAIOR UNIDADE	VALOR TOTAL
MAMOLOGIA (pesquisa 05/2020, de 19 nov 2020)												
1	404597	Agulha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 14 g x 12 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta de amostra de 19 mm, componente i: p, disparo automático, conector: sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	900	1100	50,67	74,94	84,96	-	74,94	82.434,00
2	421472	Agulha de biópsia, aplicação: procedimento por estereotaxia, material: aço inoxidável, dimensão: 9 g x 12 cm, tipo ponta: cortante, componente: abertura de 20mm, componente i: peça de mão, compatível c, sistema à vácuo, característica adicional: p, tumores mamários, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	360	560	900,00	1.100,00	1.300,00	1.970,00	1.456,67	815.735,20
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>											<b>898.169,20</b>	

Obs.1.: FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS; esta Administração utilizou como parâmetro de pesquisa o inciso I da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs.2.: Os valores das colunas "PREÇOS PÚBLICOS", numeradas de 1 a 4, são resultados da pesquisa realizada no Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, disponibiliza de forma amigável, dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Comprasnet, com o objetivo de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões acerca dos processos de compra, dar transparência aos preços praticados pela Administração e estimular o controle social. Sua utilização está amparada no Art 6º, inciso I da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs.3.: MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS PREÇOS. Esta Administração optou preferencialmente por considerar como valor estimado a MÉDIA para o item 02 e MEDIANA para o item 01. Este procedimento encontra amparo no Art. 5º da IN SLTI / MPOG 73/2020.

Obs. 4.: Os valores sublinhados não constam na média para obtenção do valor estimado de referência, por, no entendimento desta administração, estarem discrepantes.

PESQUISADO POR:

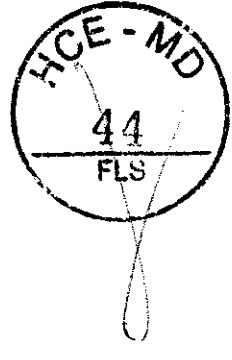
Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2021

**MARLLON LOPES DA SILVA** - 3º SGT

AUXILIAR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO

*Mario Piccaglia Neto*  
**MARIO PICCAGLIA NETO** - MAJ

CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO



“ANEXO I”



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CML - 1ª RM

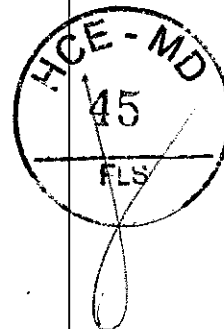
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR - 1769)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2021 – HCE

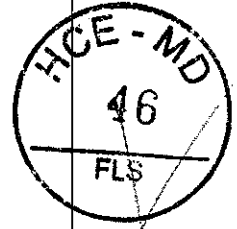
## 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Mastologia do HCE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES	QTD HCE	Hosp Da Labor	QTD Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade disponível para não participantes	Participação exclusiva de microempresas e EPP
<b>MASTOLOGIA (Requisição 05/2020, de 19 nov 2020)</b>										
1	404597	Aguilha de biópsia, aplicação: tecidos moles, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 14 g x 12 cm, tipo ponta: ponta ecogênica, componente: gaveta de amostra de 19 mm, componente i: p, disparo automático, conector: sistema encaixe, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	900	1100	74,94	82.434,00	2.200	NÃO
2	421472	Aguilha de biópsia, aplicação: procedimento por estereotaxia, material: aço inoxidável, dimensão: 9 g x 12 cm, tipo ponta: cortante, componente: abertura de 20mm, componente i: peça de mão, compatível c, sistema à vácuo, característica adicional: p, tumores mamários, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril.	und	200	360	560	1.456,67	815.735,20	1.120	NÃO
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>									<b>898.169,20</b>	



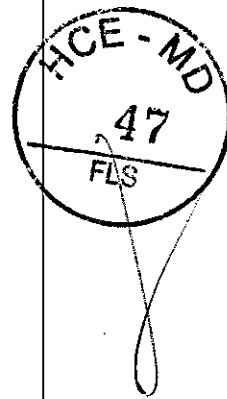
1.1.1. Estimativas de cons )o individualizadas, do órgão gerenciador e é ão(s) e entidade(s) participante(s).

**Órgão Gerenciador: HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND. DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantidade Total
1	404597	Unidade	20	200	200
2	421472	Unidade	20	200	200

**Órgão Participante: HOSPITAL DA LAGOA**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND. DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantidade Total
1	404597	Unidade	90	900	900
2	421472	Unidade	36	360	360



1.1.2.**Item 01:** - A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento de disparo/pistola compatível, por **COMODATO**, no setor de Mastologia. Ainda, prestar manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica 24 horas, imediatamente após solicitação, responsabilizando-se também pela reposição de peças e/ou componentes que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Os aparelhos deverão ser novos, tendo no máximo 2 (dois) anos de fabricação.

1.1.3.**Item 02:** - A empresa vencedora deverá fornecer o sistema à vácuo por **COMODATO** no setor de Mastologia, além disso, deverá **fornecer todo o material acessório para a execução dos procedimentos como balde, cassete, etc. em número igual ao de agulhas adquiridas**. Ainda, prestar manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica 24 horas, imediatamente após solicitação, responsabilizando-se também pela reposição de peças e/ou componentes que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos equipamentos. Os aparelhos deverão ser novos, tendo no máximo 2 (dois) anos de fabricação.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 Da inviabilidade de aquisição preferencial por cota reservada por este Hospital, tendo em vista os seguintes itens

1.3.1 O Hospital Central do Exército é o de maior capacidade de atendimento ambulatorial e emergencial do Exército Brasileiro, recebendo pacientes de todas as regiões do Brasil, visto que, por vezes, não há disponibilidade de meios pessoais e materiais em diversas localidades, tornando obrigatória a evacuação para este nosocômio.

1.3.2 A manutenção da capacidade de pronto atendimento do HCE é uma das inúmeras razões da importância e prioridade dadas a esta Organização Militar de Saúde. Desta forma as aquisições de materiais diversos em apoio aos serviços médico-hospitalares são imprescindíveis para a execução da atividade assistencial deste Hospital. Para atender esses objetivos, os processos licitatórios do HCE são conduzidos através de Registro de Preços, baseados na estimativa de consumo para 12 meses.

1.3.3 A adoção de reserva de cotas para ME e EPP acarretaria alguns problemas como:

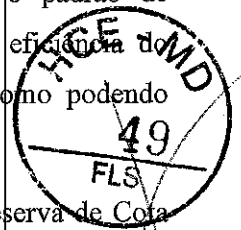
1.3.3.1 Aumento do número de itens dos Pregões, tendo em vista que após a inclusão da Reserva de Cota, o item passa a ser dividido em dois itens, praticamente duplicando o número de itens licitados;

1.3.3.2 Aumento da necessidade de controle de estoque, pois possivelmente a cada item original teremos dois fornecedores distintos, com preços diferentes, e marcas diversas;

1.3.3.3 Dificuldade de implantação da cobrança na conta do paciente, já que parte da conta médica é custeada pelo paciente e existirá a possibilidade de valores distintos para o mesmo item;

1.3.3.4 Dificuldade de adequação dos protocolos de atendimento médico em face de contemplar uma maior diversidade de itens adquiridos, comprometendo o padrão de atendimento, prejudicando o controle dos indicadores da Administração, a eficiência do atendimento; aumentando o tempo de internações e procedimentos, bem como podendo atingir a higidez do usuário.

1.3.4 Isto posto, esta Administração é de parecer que o procedimento da Reserva de Conta para ME e EPP, previsto no Art. 8º do decreto 8538/2015 **não é vantajoso para a administração** e representa possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, conforme o Art. 10º, Inc. II do decreto 8538/2015, deixando de aplicá-lo.



## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As quantidades solicitadas foram estimadas no número médio de procedimentos realizados por esta clínica nos último período de 12 meses e levando em consideração as possíveis patologias a serem tratadas e que precisam ter previsão dos materiais necessários para o seu tratamento.

2.2 O material solicitado é necessário ao funcionamento desta clínica, que realiza diversos procedimentos ambulatoriais e cirurgias.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza dos bens a serem contratados é comum, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520, de 2002.

## 5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo máximo de entrega do (s) material (is) será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no almoxarifado do HCE. Situado no seguinte endereço:

**5.1.1** Situado no almoxarifado do HCE no seguinte endereço: Rua Francisco Manuel, 126 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.911-270

**5.1.2** Situado na R. Jardim Botânico, 501 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22470-050

5.2 O prazo de validade na data da entrega deverá ser no mínimo, a metade do total da validade recomendada pelo fabricante.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



## 6 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

6.2 Os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7.500 ABNT;

6.3 Os resíduos de serviços de saúde devem ser armazenados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR12235;

6.4 A coleta e o transporte de resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT – NBR12.810 e NBR14652;

6.5 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;

6.6 A destinação ambiental dos resíduos de saúde deve observar a lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes.

6.7 Os resíduos pertencentes ao Grupo A do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

6.7.1 Os resíduos pertencentes ao Grupo A1 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a processo de tratamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

6.7.2 Os resíduos pertencentes ao Grupo A2 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a processo de tratamento, de acordo com o porte do animal, que promova redução de carga microbiana compatível com nível III